

Defesa do Consumidor, no período de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO
2300100115-0009271	IDAIANA GOMES CÂNDIDO	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA (ADVO. ALESSANDRA DIAS PAPUCCI)
2300100115-0006531	FÁTIMA LUCILDA SOUSA	TELEMAR NORTE LESTE S/A (ADVO. RÔMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS)
2300100115-0005916	LUCIVANIA SANTOS DA SILVA	DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA (ADVO. MÁRIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO/ FELIPE CORREIA MELO)

Cumpra-se.
Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Antonio Ricardo Brígido N. Memória
Promotor de Justiça
Titular da 1ª Promotoria de Justiça-DECON

EXTRATO

PROCESSO: 11763/2015-6 (anexo nº 15106/2015-4). **ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica. **Nº:** 001/2015. **PARTES:** Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Coordenação dos Núcleos de Mediação Comunitária; Prefeitura Municipal de Forquilha e Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social. **OBJETO:** conjunção de esforços para instalação, manutenção, funcionamento e cessão de pessoal no Núcleo de Mediação Comunitária do Município de Forquilha. **VIGÊNCIA:** tem início a partir da data de sua publicação e término no dia 31/12/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, Procurador-Geral de Justiça; Francisco Edson de Sousa Landim, Coordenador dos Núcleos de Mediação Comunitária; Gerlásio Martins de Lóiola, Prefeito Municipal de Forquilha e Cláudia dos Santos Costa, Secretária do Trabalho, Habitação e Assistência Social de Forquilha.

Fonte: ASPLAN / PGJ

DEFENSORIA PÚBLICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 80, de 10 de abril de 2014, e inciso VI do art. 97-A, da Lei Complementar nº 80/1994, e o que consta no processo de nº 14762155-0 do SPU, **RESOLVE EXONERAR**, de ofício, **REGINALDO COELHO CAVALCANTE**, do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª ENTRÂNCIA, matrícula de nº 301.132-1-7, lotado na DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 15 de junho de 2013.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1422/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os Servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com finalidade de prestarem apoio administrativo aos Defensores na Comarca de Sobral - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1422/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				QUANT	VALOR	%	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO (Assist. Técnico DAS-3)	19 A 23/10, 26/10 A 29/10 E 03 A 06/11/2015	SOBRAL	11,5	64,83	20%	894,65
MIRIAN AVELINO MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (Assist. Técnico DAS-3)	19 A 23/10, 26/10 A 29/10 E 03 A 06/11/2015	SOBRAL	11,5	64,83	20%	894,65
YVONE COSTA BRITO	SUP. DE NÚCLEO (DAS-1)	19 A 23/10, 26/10 A 29/10 E 03 A 06/11/2015	SOBRAL	11,5	77,10	20%	1.063,98
TOTAL							2.853,28

Corrigenda



No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 38/2015.

Onde se lê:

.....
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:

.....
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública Geral

Corrigenda

No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 39/2015.

Onde se lê:

.....
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:

.....
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública Geral

Corrigenda

No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 40/2015.

Onde se lê:

.....
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:

.....
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública Geral

Corrigenda

No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 41/2015.

Onde se lê:

.....
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:



01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública Geral

Corrigenda

No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 42/2015.

Onde se lê:

.....
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:

.....
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública Geral

Corrigenda

No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 43/2015.

Onde se lê:

.....
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:

.....
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública Geral

Corrigenda

No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 44/2015.

Onde se lê:

.....
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:

.....
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública Geral

Corrigenda



No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 45/2015.

Onde se lê:

.....
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:

.....
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública Geral

Corrigenda

No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 46/2015.

Onde se lê:

.....
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:

.....
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública Geral

Corrigenda

No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 47/2015.

Onde se lê:

.....
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:

.....
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública Geral

Corrigenda

No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 48/2015.

Onde se lê:

.....
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:

.....
01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de



Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública Geral

Corrigenda

No Diário da Justiça do Estado do Ceará – Edição nº 1311, do dia 19 de outubro de 2015, que publicou o EDITAL Nº 49/2015.

Onde se lê:

01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Leia-se:

01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-la à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública Geral

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO **Defensoria Pública do Estado do Ceará – DPGE/CE** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150006** **SPU Nº 15464599-0 DPGE/CE**

OBJETO: Comunicar o resultado do Pregão Eletrônico nº 20150006, Licitação nº 600476 Banco do Brasil, cujo objeto é a confecção de agendas institucionais 2016, com a finalidade de atender as necessidades da Defensoria Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora a empresa JF MONTEIRO GRÁFICA E EDITORA - ME, no valor de R\$ 21.990,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa reais), ADJUDICADO em 16/10/2015, às 09:56:38hs e HOMOLOGADO em 16/10/2015, às 10:06:58hs.

HOMOLOGAÇÃO: O Pregão Eletrônico nº 20150006, Licitação nº 600476 Banco do Brasil, cujo objeto é: a confecção de agendas institucionais 2016, com a finalidade de atender as necessidades da Defensoria Pública foi HOMOLOGADO em 16/10/2015 às 10:06:58hs.

Defensoria Pública do Estado do Ceará, em Fortaleza, 22 de outubro de 2015

Régis Gonçalves Pinheiro
Pregoeiro

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2011 **PROCESSO Nº 15531824_1 DPGE(SPU)**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2011;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.217.850/0001-59;

V - ENDEREÇO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, Nº 350, Cep: 05.036-060, Bairro Água Branca, São Paulo/SP;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.;

VII - FORO: as partes estabelecem o foro da cidade de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo original do contrato nº18/2011 por mais 12 (doze) meses, a partir de 04.09.2015;

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 48.587,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais);

X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 04.09.2015;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.;

XII - DATA: 16 de outubro de 2015;

XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, Sonia Vieira Silva Habib de Oliveira e Renô de Lima Schadeck, representantes legais da empresa.

Régis Gonçalves Pinheiro
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 443/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor